



Portaria Nº 194/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 15/04/2025

Edição 3693

Servidor 4

Matrícula Nº 1200620